

INDICAÇÃO Nº 022/2026

**A Mesa Diretora da
Câmara Municipal de URANDI-BA.**

O vereador que a esta subscreve, usando da prerrogativa como parlamentar e com fulcro no art.69, inciso III e art. 160 todos do Regimento Interno, solicita às Vossas Excelências que a presente indicação seja submetido apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal através do departamento competente providencie **construção de uma ponte ou passagem molhada no rio da comunidade de Canudos, próximo à casa de Arlindo, em direção ao Povoado de Poções, município de Urandi/Bahia.**

• **JUSTIFICATIVA**

Essa obra irá beneficiar os moradores de Canudos, Água verde, Barreirinho, Pesqueiro e Santa Luzia. Estes moradores vêm sofrendo há anos em períodos chuvosos, que ficam impossibilitados de passar por aquela estrada.

Plenário da Câmara Municipal de Urandi – BA, 22 de abril de 2026.


EDSON DAVID JUNIOR

-VEREADOR-

MATEUS SILVEIRA OLIVEIRA

-VEREADOR-